

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 403/2013

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02 / 12 / 2013</u>	

Solicita informações referentes ao convênio firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa Educacional de São Roque.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que existe convênio firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa Educacional de São Roque, e que relatórios obrigatórios de suas atividades devem ser enviados à Prefeitura, conforme prevê o parágrafo 3º, Artigo 2º da Lei nº 2284 de 27/09/1995;

Considerando que devem ser concedidas bolsas de estudos, conforme o disposto no parágrafo 6º, do Artigo 2º, da Lei nº 2284 de 27 de setembro de 1995;

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Cooperativa Educacional de São Roque tem comprovado, anualmente, perante a Prefeitura, que está desenvolvendo suas atividades normalmente, através do envio de relatório obrigatório, conforme prevê o parágrafo 3º, Artigo 2º da Lei nº 2284 de 27/09/1995?

2. Se sim, enviar cópias de documentos que comprovem a atual atividade.

3. Estão sendo concedidas as bolsas de estudos conforme prevê o parágrafo VI do Artigo 2º da Lei nº. 2284 de 27/09/1995?

4. Se sim, quantas bolsas de estudos foram concedidas desde a assinatura do convênio até o mês de outubro de 2013?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



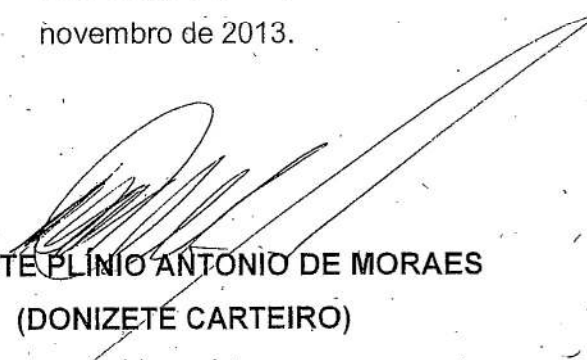
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. A Cooperativa costuma sublocar seu espaço a terceiros? Se sim, qual o valor arrecadado?
6. Existe na Prefeitura de São Roque, uma comissão responsável pela concessão de bolsas de estudos?
7. Os filhos dos servidores públicos municipais têm bolsas concedidas pela instituição?
8. Se sim, enviar lista de servidores que estão sendo beneficiados atualmente.
9. Quais são os responsáveis pela direção da Cooperativa Educacional de São Roque? Enviar nomes e documentos de ligação dos mesmos com a instituição.
10. Qual o critério utilizado para calcular os valores das mensalidades de cada curso?
11. Enviar cópia das planilhas de custo da escola, desde a formalização do convênio até o mês de outubro de 2013, conforme está estabelecido no parágrafo 4º do artigo 2º da Lei nº. 2284 de 27/09/1995.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de novembro de 2013.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0030/2014 – GP

São Roque, 07 de janeiro de 2014.

Assunto: *Requerimento 403/2013 de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.*

Leitura em Plenário na
1ª Sessão Ordinária de
03 / 02 / 2014

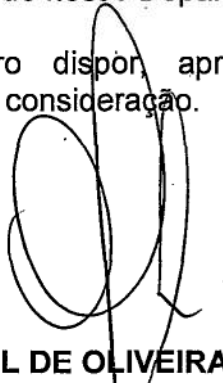
Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de estima e consideração.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

**Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

ECB/mvl

Recebido
10/01/14

[Signature]

À D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

[Signature]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 07 de janeiro de 2014

MEMORANDO Nº. 04/2014

DE: Departamento de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 403/2013

Levando em consideração o Requerimento nº 403/2013 de autoria do Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, ao qual solicita informações referentes ao Convênio firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa Educacional de São Roque, tenho a informar:

1 e 2. A Escola Cooperativa Educacional de São Roque comprova anualmente o desenvolvimento de suas atividades, mediante servidores desta Municipalidade e Diretor do Departamento de Educação, ao qual integra a comissão para seleção das bolsas de estudo. A partir do ano letivo de 2014, os relatórios serão encaminhados para o acompanhamento do Sr. Vereador.

3. Estão sendo concedidas bolsas de estudo da Escola Cooperativa São Roque.

4. As bolsas de estudo que foram concedidas estão comprovadas por meio de Ofícios da Escola Cooperativa à Prefeitura da Estância Turística de São Roque em anexo.

5. A Escola Cooperativa não costuma sublocar seu espaço a terceiros.

6. Existe na Prefeitura uma Comissão responsável pela concessão das bolsas de estudo, conforme artigo 2º do Decreto 5.600, de 11 de janeiro de 2002. Segue anexa cópia da Portaria 487, de 17 de janeiro de 2013.

7 e 8. Sim. Existem alguns filhos de servidores municipais que estão sendo beneficiados com a bolsa de estudo. Contudo, este não é um critério utilizado para a seleção. A Escola Cooperativa, no início do ano, encaminha Ofício à Prefeitura demonstrando quantas bolsas poderão ser concedidas para o ano letivo e quais são os alunos que estão recebendo o benefício. Para o ano de 2014 até o presente momento, por tratar-se de início de ano, ainda não foi encaminhado. Com o recebimento do Ofício, poderemos analisar quais são os alunos e seus respectivos responsáveis legais e realizar um levantamento junto à Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade para constatação de quais são os servidores com filhos recebendo bolsa da Escola Cooperativa.

9. Segue para conhecimento Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque, realizada aos 28 de dezembro de 2009, cujos membros eleitos são: Presidente - Carlos Manuel Laia de Souza; Vice-Presidente: Rubens Mendes de Souza; Diretor Financeiro e Administrativo: Roque Silva; Coordenador: Roque Tadeu Dias; Primeiro Secretário: José Luiz Godinho; Segundo Secretário: Eliete Regina Vieira do Amaral



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Crestanello; Primeiro Suplente: Robson André do Prado; Segundo Suplente: Hélio Massatochi Shiomi e Terceiro Suplente: Francisco Mello Machado.

10. O critério utilizado para o cálculo dos valores das mensalidades consiste no rateio das despesas. Ou seja, a mensalidade é calculada com base nos valores dos gastos previstos para o ano letivo e quantidade de alunos matriculados.

11. Seguem anexas cópias das planilhas de custo da Escola Cooperativa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Élio Carlos Branco
Diretor do Departamento de Educação

São Roque, 16 de Novembro de 2009

Exmo. Sr. Prefeito
Efaneu Nolasco Godinho

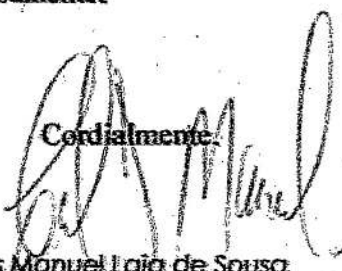
Informamos para fins de seleção de alunos para as bolsas de estudos da Escola Cooperativa de São Roque que estaremos oferecendo a seguinte quantidade de bolsas para o ano letivo de 2010:

- 8ª série do Ensino Fundamental:- 10 vagas
- 1ª série do EM:- 10 vagas
- 2ª série do EM:- 10 vagas
- 3ª série do EM:- 10 vagas

O valor da mensalidade para as bolsas concedidas será de R\$ 150,00, não incluindo o material apostilado.

Sendo o que resta, despedimo-nos respeitosamente.

Cordialmente,



Carlos Manuel Laia de Sousa
Presidente

*Estimado
P. Prefeito*

COOPERATIVA EDUCACIONAL DA CIDADE DE SÃO ROQUE

São Roque, 01 de Outubro de 2010

Ofício nº 07/2010

Assunto: Relações de Bolsas

A Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque vem através deste apresentar a relação de vagas para os alunos bolsistas referente ao ano letivo de 2009 ~~2009~~ 2011

Quantidade de alunos bolsistas cursando: 16
Quantidade de bolsas de acordo com o contrato: 30
Quantidade Total de vagas disponíveis: 15

Tipo de Ensino	Nº Classes	Aluno por sala	Total curso	Bolsistas existentes	Bolsas /2011
Ed. Infantil Mini Maternal	01	12	12	0	0
Ed. Infantil Maternal	01	12	12	0	0
Ed. Infantil Pré I	01	15	15	0	0
Ed. Infantil Pré II	01	15	15	0	0
Ed. Fundamental I – 1º Ano	02	20	40	0	0
Ed. Fundamental I	04	25	100	3	0
Ed. Fundamental II	04	28	112	7	0
Ensino Médio	03	28	84	6	15
Total			381	16	

05 Bolsas 100% 1ª série Médio
05 Bolsas 100% 2ª série Médio
05 Bolsas 100% 3ª série Médio

CUSTO DO MATERIAL DIDÁTICO - 06 PARCELAS DE R\$ 90,00 = R\$ 540,00

Nome e Série dos alunos e respectivas porcentagens de bolsas existentes:

Ana Maria Fonseca Agmont	8ª EFII	50%	(1)
Gabriela Maria da Silva Stefanini	6ª EFII	50%	(1)
João Paulo Caraméz Pires	1ª EM	50%	(1)
Leandro Amaro Godinho	7ª EFII	50%	(1)
Marcus Vinicius Guedes Ferreira	3ª EM	50%	(1)
Matheus dos Santos Prado	5ª EFII	50%	(1)
Matheus Judica Quintanilha	6ª EFII	50%	(1)
Matheus Silva Rodrigues	6ª EFII	50%	(1)
Vagner Varella Alves Júnior	2ª EM	50%	(1)
Edinelson de Góes Vieira Júnior	1ª EFi	50%	(1)
Julia Robbi da Cruz	2ª EFi	100%	(2)
Angela Santana Prado	5ª EFII	50%	(1)
Thais Oliveira de Moraes	1ª EM	100%	(2)
Patricia Fernanda Pereira Squilero	1ª EM	50%	(1)

16

Atenciosamente,
Carlos Manuel Laia de Sousa
Diretor-Presidente

COOPERATIVA EDUCACIONAL DA CIDADE DE SÃO ROQUE

Quantidade por série das vagas disponíveis para ano 2012.

Tipo de Ensino	Bolsistas Existentes 2011	Bolsas para 2012
Ed. Infantil Mini Maternal	00	01
Ed. Infantil Maternal	00	01
Ed. Infantil Pré I	00	01
Ed. Infantil Pré II	00	01
Ed. Fundamental I – 1º Ano	00	02
Ed. Fundamental I – 2º Ano	00	01
Ed. Fundamental I – 3º Ano	01	01
Ed. Fundamental I – 4º Ano	00	01
Ed. Fundamental I – 5º Ano	00	01
Ed. Fundamental II – 6º Ano	01	00
Ed. Fundamental II – 7º Ano	00	01
Ed. Fundamental II – 8º Ano	02	01
Ed. Fundamental II – 9º Ano	04	00
Ensino Médio – 1º Médio	02	00
Ensino Médio – 2º Médio	08	00
Ensino Médio – 3º Médio	00	00
Total de bolsas disponível		13

Obs.:

Conforme contrato de concessão de bolsas de estudo o desconto será de 50% baseado no valor das mensalidades de cada curso.

Atenciosamente,

Carlos Manuel Laia de Sousa

Diretor – Presidente

COOPERATIVA EDUCACIONAL DA CIDADE DE SÃO ROQUE

São Roque 20 de Dezembro de 2011.

Ofício nº 202/2011

A
MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES
Diretora do Departamento de Educação

Assunto: Ofício da Prefeitura 313/2011 26 outubro de 2011.

A Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque vem através deste apresentar a relação de vagas para os alunos bolsistas referente ao ano letivo de 2012:

Quantidade de alunos bolsistas cursando: 18
Quantidade de bolsas de acordo com o contrato: 31
Quantidade 8% do total de vagas do curso disponível: 13

Tipo de Ensino	Nº Classes	Aluno por sala	Total curso	Bolsistas existentes	Bolsas /2012
Ed. Infantil Mini Maternal	01	12	12	00	01
Ed. Infantil Maternal	01	15	15	00	01
Ed. Infantil Pré I	01	15	15	00	01
Ed. Infantil Pré II	01	15	15	00	01
Ed. Fundamental I – 1º Ano	02	20	40	00	03
Ed. Fundamental I	04	25	100	01	03
Ed. Fundamental II	04	28	112	07	02
Ensino Médio	03	28	84	10	01
Total			393	18	13

Nome e Série dos alunos e respectivas porcentagens de bolsas existentes:

Ana Maria Fonseca Agmont	2ª EM	50%	(1) Bolsa
Angela Santana Prado	8ª ANO	50%	(1) Bolsa
Camila Garcia Cavalheiro Campos	2º EM	100%	(2) Bolsa
Cássia Thais de Moraes Oliveira	2º EM	100%	(2) Bolsa
Edineison de Góes Vieira Júnior	3º ANO	50%	(1) Bolsa
Gabriela Maria da Silva Stefanini	9ª ANO	50%	(1) Bolsa
Heitor Alexandre C. Assunção	9º ANO	50%	(1) Bolsa
Joice Caroline de Oliveira Silva	2º EM	100%	(2) Bolsa
Laura de Oliveira Jeremias	6º ANO	50%	(1) Bolsa
Larissa de Moura de Oliveira	2º EM	100%	(2) Bolsa
Leandro Amaro Godinho	1ª EM	50%	(1) Bolsa
Matheus dos Santos Prado	8ª ANO	50%	(1) Bolsa
Matheus Judica Quintanilha	9ª ANO	50%	(1) Bolsa
Matheus Silva Rodrigues	1ª EM	50%	(1) Bolsa
Natália Ribeiro da Costa	2º EM	100%	(2) Bolsa
Nuno Miguel da Silva Santander	2º EM	100%	(2) Bolsa
Rafaela Helena C. Assunção	9º ANO	50%	(1) Bolsa
Thais Oliveira de Moraes	2º EM	100%	(2) Bolsa

RECEBI EM 21/12/2011


ASSINATURA



COOPERATIVA EDUCACIONAL DA CIDADE DE SÃO ROQUE

São Roque 07 de Fevereiro de 2013.

Ofício nº 002/2013

À
Élio Carlos Branco
Diretor do Departamento de Educação

A Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque vem através deste apresentar a relação de vagas para os alunos bolsistas, referente ao ano letivo de 2013:

Quantidade bolsas cursando: 39
Quantidade de bolsas de acordo com o contrato 8%: 42
Quantidade de vagas do curso disponível: 0

Tipo de Ensino	Nº Classes	Aluno por sala	Total curso	Bolsas existentes
Ed. Infantil Mini - Maternal	01	12	12	00
Ed. Infantil Maternal	01	18	18	00
Ed. Infantil Pré I	01	24	24	00
Ed. Infantil Pré II	01	24	24	04
Ed. Fundamental I - 1º Ano A/B	02	20	40	02
Ed. Fundamental I - 2º Ano A/B	02	25	50	00
Ed. Fundamental I - 3º Ano A/B	02	25	50	01
Ed. Fundamental I - 4º Ano A/B	02	25	50	01
Ed. Fundamental I - 5º Ano A/B	02	25	50	03
Ed. Fundamental II	04	28	112	10
Ensino Médio	03	30	90	18
Total			520	39

Nome e Série dos alunos e respectivas porcentagens de bolsas existentes:

João Pedro Sanches Proença	PRÉ-II	100%	(2) Bolsa
Ana Julia Delgado	PRE-II	50%	(1) Bolsa
Bruno Vinicius Reveliu Cardoso	PRE-II	50%	(1) Bolsa
Julio Guilherme Bueno	1º ANO	50%	(1) Bolsa
Victória Stiley Cavalheiro Machado	1º ANO	50%	(1) Bolsa
Gabriel Pedroso Duarte	3º ANO	50%	(1) Bolsa
Julia Paiva	4º ANO	50%	(1) Bolsa
Giovanna Cardoso	5º ANO	100%	(2) Bolsa
Raphaela Barbosa Andrade	5º ANO	50%	(1) Bolsa
Daniel Antunes Duarte Neto	6º ANO	50%	(1) Bolsa
Victória Kraide Valentim	6º ANO	50%	(1) Bolsa
Guilherme Oricchio Oliani	7º ANO	50%	(1) Bolsa
Livia Regina Calfat Silva	7º ANO	50%	(1) Bolsa
Felipe de Camargo Assumpção	7º ANO	50%	(1) Bolsa
Julia Bartosievz	8º ANO	50%	(1) Bolsa
Maria Eduarda Haak de Almeida	8º ANO	50%	(1) Bolsa
Angela Santana Prado	9º ANO	50%	(1) Bolsa
Giovanna Oliva Carvalho	9º ANO	50%	(1) Bolsa
Matheus dos Santos Prado	9º ANO	50%	(1) Bolsa
Gabriela Maria da Silva Stefanini	1ª EM	50%	(1) Bolsa

el



Bianca Bartosievz	1º EM	50%	(1) Bolsa
Matheus Judica Quintanilha	1º EM	50%	(1) Bolsa
Amanda Oliani	2º EM	50%	(1) Bolsa
Gabriel Tadeu de Almeida	2º EM	100%	(2) Bolsa
Giulia Pezzota Gonçalves	2º EM	50%	(1) Bolsa
Leandro Amaro Godinho	2ª EM	50%	(1) Bolsa
Matheus Silva Rodrigues	2ª EM	50%	(1) Bolsa
Ana Maria Fonseca Agmont	3ª EM	50%	(1) Bolsa
Camila Garcia Cavaleiro Campos	3º EM	100%	(2) Bolsa
Joice Caroline de Oliveira Silva	3º EM	100%	(2) Bolsa
Larissa de Moura de Oliveira	3º EM	100%	(2) Bolsa
Natália Ribeiro da Costa	3º EM	100%	(2) Bolsa

Quantidade por série das vagas disponíveis para ano 2013.

Tipo de Ensino	Bolsistas Existentes 2012	Bolsas para 2013
Ed. Infantil Mini Maternal	00	00
Ed. Infantil Maternal	00	00
Ed. Infantil Pré I	00	00
Ed. Infantil Pré II	04	00
Ed. Fundamental I – 1º Ano	02	00
Ed. Fundamental I – 2º Ano	00	00
Ed. Fundamental I – 3º Ano	01	00
Ed. Fundamental I – 4º Ano	01	00
Ed. Fundamental I – 5º Ano	03	00
Ed. Fundamental II – 6º Ano	02	00
Ed. Fundamental II – 7º Ano	03	00
Ed. Fundamental II – 8º Ano	02	00
Ed. Fundamental II – 9º Ano	03	00
Ensino Médio – 1º Médio	03	00
Ensino Médio – 2º Médio	06	00
Ensino Médio – 3º Médio	09	00
Total de bolsas disponível	39	00

Obs.:

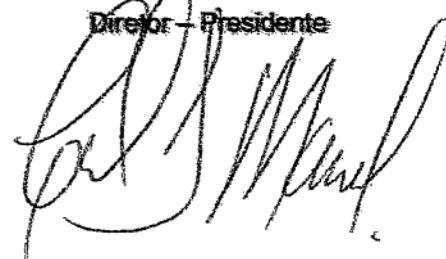
Conforme contrato de concessão de bolsas de estudo o desconto será de 50% baseado no valor das mensalidades de cada curso.

Atenciosamente,

Carlos Manuel Laia de Sousa

Diretor – Presidente

Elcio 10.9
Elcio Carlos Branco
 RG 11.390.688
 Diretor Depto. Educação





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 487/13

De 17 de janeiro de 2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da
Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições legais e
nos termos do Decreto nº 5.600/2002 e 6.024/2005,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** uma comissão para seleção de bolsas
de estudos aos alunos da Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque,
composta por:

Carlos Manuel Laia de Souza – representante da Escola Cooperativa
Educacional da Cidade de São Roque;

Élson Vieira – representante dos pais de alunos;

Élio Carlos Branco – representante da Prefeitura da Estância Turística de São
Roque.

2. Os trabalhos da comissão serão considerados de
relevante interesse público.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADA AOS 17 DE JANEIRO DE 2013, NO GABINETE DO PREFEITO.
lco.-

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.758.879/0001-35
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/08/1995

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA EDUCACIONAL DA CIDADE DE SAO ROQUE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
922 COMPLEMENTO

CEP
18.130-485

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO ROQUE

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

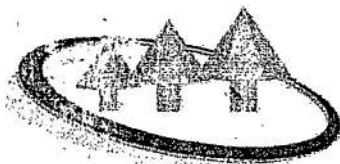
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/01/2014** às **12:10:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



JUCESP PROTOCOLO
0.246.803/10-1



CNPJ: 00.758.879/0001-35
NIRE: 354.000.399-14

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque.

Aos vinte oito dias do mês de Dezembro de 2009 às 19h30min, na sede da Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque, sita na Avenida Brasil, 922 Centro de São Roque - SP, CEP 18132-305. Inscrita no CNPJ sob o numero 00.758.879/0001-35, estando a ata de constituição e estatuto devidamente registrado sob o numero 354.000.399-14, em sessão de 14/08/1995, em terceira e ultima convocação às 19h30min com mais de dez cooperados declaram aberta a presente assembléia, compondo a mesa diretora o presidente Sr. Carlos Manuel Laia de Sousa, e secretario Sr. Rubens Mendes de Souza, dando assim andamento aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: Eleição dos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, cujos membros eleitos ou aclamados tomarão posse neste dia, e assuntos gerais. Inicialmente procederam à leitura do Edital de convocação de Assembléia publicada no jornal "O DEMOCRATA" em 12 de Dezembro de 2009, pagina 05, o qual foi fixado uma cópia em local de circulação de todos e enviado um comunicado para cada um dos cooperados, conforme segue: O diretor Presidente da Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social e de conformidade com a decisão do Conselho Administrativo convoca os associados para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Dezembro de 2009, na sede da Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque, situada na Avenida Brasil, numero 922 - centro - São Roque - SP, às 17h30min em primeira convocação, com a presença de (2/3) dois terços, do numero de associados, em segunda convocação às 18h30min, com a presença da metade, mais um dos associados, ou ainda em terceira e ultima convocação às 19h30min, com a presença de no mínimo dez (10) associados, para deliberarem sobre o seguinte: Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, cujos membros eleitos ou aclamados tomarão posse nesta data, em seguida assuntos gerais. Para efeitos legais e estatutários,

declara-se que o numero de associados da Cooperativa nesta data e de 230 (duzentos e trinta) Cooperados. Obs.: conforme artigo 24, parágrafo II, C.C. artigo 8 parágrafo I, do estatuto social, estarão impedidos de votar os cooperados que estiverem em débito de qualquer natureza com a entidade até a véspera da Assembléia. Após a leitura do edital o presidente da mesa declara aberta a sessão eleitoral, para escolha do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Cooperativa Educacional de São Roque para os respectivos mandatos que irão se iniciar em 28 de Dezembro de 2009 a 28 de Dezembro de 2013 (Mandato do Conselho Administrativo) e em 28 de dezembro de 2009 a 28 de dezembro 2010 (Mandato do Conselho Fiscal). Depois de verificada a assinatura no livro de presença de dez (10) cooperados, aptos a votar declarou-se aberta a eleição e considerando que somente foi inscrita uma chapa para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Após debates os presentes decidiram que a eleição dar-se-ia mediante simples aclamação ou não das mencionadas chapas, nos termos do artigo 52 do Estatuto Social da Cooperativa. Em seguida foi colocada em votação a autorização para o Presidente e o Secretario assinarem esta ata representando todos os presentes, o qual foi aprovado por unanimidade. Após a mesa ter conferido todos os documentos exigidos dos componentes da chapa do respectivo Conselho Administrativo e Fiscal, ficou assim firmado: Administrativo, para **PRESIDENTE, CARLOS MANUEL LAIA DE SOUSA**, Português, divorciado, empresário, nascido dia 28 de setembro de 1964, portador da cédula de identidade (RG) R.N.E. W458022/6 SE/DPMAF/DPF e do CPF, 059.303.628-07, residente e domiciliado à Rua Aracy Gomide, 330 jardim florida, São Roque, cep, 18133-080; **VICE-PRESIDENTE, RUBENS MENDES DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido dia 05 de novembro de 1962, portador da célula de identidade (RG) 3.500.406-8 – PR e do CPF 454.350.229-91, residente e domiciliado à Rua Paraná, 173, Vila Irene – São Roque – SP, cep: 18132.110, **DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, ROQUE SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido dia 02 de março de 1959, portador da célula de identidade (RG) 11.781.773-9 – SSP e do CPF 947.134.218-04, residente e domiciliada à rua padre Marçal, 150 – Centro – São Roque – SP, cep 18130-100. Para o Conselho Fiscal: **COORDENADOR, ROQUE TADEU DIAS**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, nascido dia 13 de dezembro de 1963, portador da célula de identidade (RG) 14.856.770 SSP, CPF 082.968.198-13, residente e domiciliado a rua lions clube, 410 Apto 32 –

Jardim Flórida – São Roque – SP, cep 18133.030. **PRIMEIRO SECRETARIO, JOSÉ LUIZ GODINHO**, Brasileiro, Separado, Engenheiro Elétrico, nascido dia 13 de janeiro de 1957, portador da célula de identidade (RG) 9.082386-2, CPF 008.529.018-10, residente e domiciliado à Avenida Antonio Maria Picena, 129, Junqueira, São Roque, SP, cep 18136.040. **SECUNDO SECRETARIO ELIETE REGINA VIEIRA DO AMARAL CRESTANELLO**, Casada, Professora, nascida dia 04 de Janeiro de 1959, portadora da célula de identidade (RG) 11.390.580-4, CPF 033.145.478-54, residente e domiciliada à rua lions clube, 231, Jardim Flórida – São Roque – SP, cep 18133-030. **PRIMEIRO SUPLENTE, ROBSON ANDRÉ DO PRADO**, Casado, Escriturário, nascido dia 25 de Maio de 1973, portador da célula de identidade (RG) 21.875.589-2, CPF 138.910.088-05, Residente Rua Professor Rui Ribeiro Lopes, 129, centro, São Roque, São Paulo, cep, 18130.000. **SEGUNDO SUPLENTE, HÉLIO MASSATOSHI SHIOMI**, Agricultor, Casado, nascido em 05 de março de 1957, portador da célula de identidade (RG) 9.280.993, CPF 104.364.358-37, Residente Estrada Antiga da Ponte Lavrada, 232, Ponte Lavrada, São Roque, São Paulo, cep 18130.000. **TERCEIRO SUPLENTE, FRANCISCO MELLO MACHADO**, Analista de Sistemas, Casado, nascido em 01 de Março de 1944, portador da célula de identidade (RG) 2.849.877-X, CPF 203.723.968-87, Residente Rua Porfírio Soares Rodrigues, 53 Caixa Postal 1642, Canguera, São Roque, São Paulo, cep 18130.000. O presidente Sr. Carlos Manuel Laia de Sousa confere todos os documentos que isentam os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sobre a responsabilidade de cada um em se declarar sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem por lei especial, nem condenados á pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar e prevaricação. Neste ato todos os membros se declaram aptos aos cargos e concorrer ao pleito, decidiram colocar as chapas para aclamação ou não dos presentes. Ocasão em que todos os presentes decidiram e aclamaram as chapas dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Cooperativa, desejando-lhes boa e proficua gestão, em em face de presente assembléia eleitoral que aclamou por unanimidade as chapas e respectivos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal declarou-os eleitos e aclamados cuja posse solene ocorreu na mesma data na sede da Cooperativa. Foi pelos senhores membros da mesa determinado que se lavrasse a presente ata, solicitando aos presentes que assinassem a lista de presença, o que foi feito, dando a palavra para a quem quisesse. Como ninguém se

manifestou foi encerrada a presente assembléia eleitoral e passaram e discutir assuntos gerais pertinentes a Escola Cooperativa. Foi autorizada por todos os presentes através do voto que o Presidente tem total autonomia para o que segue:

1. Para definir os preços das mensalidades.
2. Efetuar descontos nas mensalidades.
3. Conceder bolsas, integrais ou parciais.
4. Efetuar acordos com entidades privadas e publicas.
5. Assinar dar quitação e tudo mais para o bom andamento da entidade.
6. Movimentar a conta bancária assinar cheques, tudo o que for necessário junto às instituições financeiras.
7. Comprar cotas de associados.
8. Negociar as cotas compradas com os próprios associados desde que os mesmos sejam associados a mais de 10 anos e efetivos.
9. Vender vinte cotas-parte para novos associados ou funcionários que mais se destaquem por bons serviços prestados a escola.

Apesar desta autonomia o mesmo se obriga a dar ciência dos seus atos praticados ao conselho fiscal, prevalecendo sempre o principio da boa fé. Após as discussões do ultimo ponto da ordem do dia, após ouvir todos que se desejaram se expressar, o senhor presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa Educacional da Cidade de São Roque..

Declaramos para todos os fins legais que esta ata é uma cópia fiel extraída do livro de ata.

São Roque, 28 de Dezembro de 2009.

Carlos Manuel Laia de Sousa

Rubens Mendes de Souza



ESCOLA COOPERATIVA DE SÃO ROQUE
ANO 2013

GASTOS E DESPESAS GERAIS	
Água Sabesp	1.000,00
Energia SPFL	1.200,00
FONE	1.400,00
Tariffas	1.000,00
Contrato Advogado	578,00
Contabilidade	1.000,00
Aluguel Terreno	1.200,00
contrato Informatica	500,00
contrato de gestão	703,00
Jornais e Revistas	200,00
monitoramento	150,00
caixa pedagogico	800,00
materiais limpeza e cozinha	1.200,00
padaria	250,00
papelaria	500,00
Emprestimo	3.805,00
manutenção	500,00
Contrapartida Prefeitura	7.200,00
Bolsas de Funcionarias	3.950,00
accessoria	-
Total	27.236,00

FOLHA DE PAGAMENTOS	
CARGA TRIBUTARIA FISCAL	
SALARIOS	45.000,00
INSS	11.750,00
FGTS	9.880,00
DÉCIMO TERCEIRO	9.840,00
1/3 FÉRIAS	1.280,00
PIR	460,00
FGTS	-
VALE TRANSPORTE	445,00
CESTAS BASICAS	1.020,00
ENCARGOS SOCIAIS	8.000,00
Prof. Eventuais	-
Coordenadores	-
TOTAL	76.475,00

	crédito	débito
Racetas diversas	118.016,00	
despesas gerais		27.236,00
Folha de pagamento		76.475,00
	118.016,00	103.711,00
Saldo	R\$ 14.305,00	
reserva técnica como determina estatuto		

O saldo é usado para investimentos na estrutura da escola.
o que foi feito em 2013

Sala de informatica com trinta novas maquinas.
Centro de pesquisas totalmente remodelado,
Sala da coordenação
Sala dos Professores,
cobertura externo


Carlos Manuel Leão
RNE: M.458.822-3
Diretor Presidente

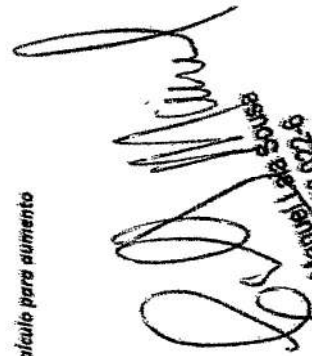
ESCOLA COOPERATIVA DE SÃO ROQUE
ANO 2014

GASTOS E DESPESAS GERAIS	
Água Sabesp	1.400,00
Energia SPFL	1.400,00
FONE	1.600,00
Tarifas	1.300,00
Contrato Advogado	700,00
Contabilidade	1.100,00
Aluguel Terreno	1.350,00
contrato Informática	550,00
contrato de gestão	750,00
Jornais e Revistas	220,00
monitoramento	185,00
caixa pedagógico	1.200,00
materiais limpeza e cozinha	1.400,00
pedaria	350,00
papelaria	650,00
Emprestimo	3.805,00
manutenção	850,00
Contrapartida Prefeitura	8.600,00
Bolsas de Funcionários	4.750,00
acesoria	3.800,00
Total	35.620,00

FOLHA DE PAGAMENTOS	
CARGA TRIBUTARIA FISCAL	
SALÁRIOS	50.600,00
INSS	12.910,00
FGTS	4.050,00
DÉCIMO TERCEIRO	4.217,00
1/3 FÉRIAS	1.410,00
PIS	506,00
FGTS	448,00
VALE TRANSPORTE	1.520,00
CESTAS BÁSICAS	8.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	3.900,00
Prof. Eventuais	6.000,00
Coordenadores	93.158,00
TOTAL	93.158,00

crédito	débito
Receitas diversas	146.500,00
despesas gerais	35.620,00
Folha de pagamento	93.158,00
	146.500,00
Saldo	R\$ 17.722,00
reserva técnica como determina estatuto	
Aumento das mensalidades em 20% são apenas para:	
aumento da folha de pagamento 10%, salários	
contratação de mais coordenadores	
acesoria pedagógica para formação das professoras	

Investimentos que não fazem parte da planilha de cálculo para aumento das mensalidades;
Reforma nos banheiros
reforma do parque infantil
reforma da quadra, cobertura lateral.


Carlos Manuel Leal Scors
FONE W458.022-8
Diretor Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício n.º 1297/2013 – GP

São Roque, 19 de dezembro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento n.º 403/2013, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-